LUGAR PRESENTE

ARTES PERFORMATIVAS

LUGAR FUTURO

FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA JOVEM

5ª edição / 2025

Candidatura aberta – *PRIMEIRAS OBRAS*

REGULAMENTO

1. As obras a concurso deverão enquadrar-se entre as primeiras criações coreográficas dos autores participantes, que deverão ter idade compreendida entre os 18 e os 30 anos - podendo não ser aceites caso se verifique um percurso anterior de criação não compatível com o espírito da mostra.

2. Estas obras deverão ter um mínimo de 10 minutos e um máximo de 25 minutos de duração, podendo ser aceites exceções considerando o equilíbrio na duração total do programa.

3. A criação das obras já deverá estar concluída no momento da candidatura, sendo obrigatória a apresentação de um vídeo integral até ao prazo limite de submissão da mesma, que poderá ser um simples registo em plano fixo, em estúdio e com roupa de ensaio.

4. O número máximo de intérpretes de cada obra deverá ser cinco, podendo o grupo ser acompanhado pelo coreógrafo ou assistente e por um técnico, num total máximo de sete elementos a deslocar até Viseu.

5. A candidatura só será aceite se reunir os seguintes documentos:
- Ficha de inscrição preenchida;
- Biografia resumida do autor / grupo;
- Necessidades técnicas da obra (a adaptar posteriormente às condições da sala);
- Imagem com pelo menos 300 dpi de resolução;
- Vídeo do projeto (link da publicação em plataforma online - vimeo, youtube ou outra).

Contact:
Av. Emídio Navarro 10, 3500-122 Viseu, Portugal
tel. (+351) 232471525
email: producao@lugarpresente.com

6. Apenas serão aceites as propostas que apresentem todos os documentos solicitados no presente regulamento, até às 23:59h (hora de Lisboa) da data limite publicada no aviso de abertura das candidaturas. Sendo que a todos os candidatos será enviado um e-mail a confirmar a boa recepção da candidatura.

7. Os resultados serão comunicados via email, até à data para o efeito publicada no aviso de abertura das candidaturas.

8. Critérios de seleção: os trabalhos a selecionar deverão obrigatoriamente ser criações originais de **dança contemporânea**.

9. Condições:
- A organização será responsável pela apresentação dos trabalhos num programa conjunto numa das datas definidas para a realização do festival, garantindo para o efeito a disponibilidade do espaço de apresentação, bem como meios técnicos e humanos proporcionais, promovendo e divulgando o evento, através dos recursos ao seu dispor;
- A montagem técnica e os ensaios de todos os trabalhos a apresentar, serão realizados em horários a definir com a antecedência necessária, de acordo com as datas de chegada dos participantes e a disponibilidade do espaço de apresentação;
- Os grupos / autores serão responsáveis pela qualidade técnica e artística das suas apresentações, bem como pelos figurinos, adereços e outros elementos cénicos necessários para a apresentação das suas obras;
- No dia de chegada poderá ser feito o reembolso das despesas com as viagens e deslocações nacionais, contra os respetivos recibos de despesa onde deverá constar o NIF da organização - 514142448;
- O valor da bolsa de participação será paga aos participantes após a apresentação, mediante documento justificativo (fatura ou recibo onde deverá constar o NIF da organização);
- Todos os participantes são convidados a chegar a Viseu até à data do espetáculo de abertura e partir depois do último espetáculo do festival, para poderem assistir a todo o programa do festival, nomeadamente aos espetáculos em que não participem e para os quais terão convite, usufruindo para o efeito de alojamento e refeições em Viseu em local a designar desde a sua chegada até ao último dia do festival;
- Os participantes serão ainda convidados a participar de forma gratuita nas *master classes, conferências e outras atividades* que poderão ser promovidas durante o período da sua estadia.

Contact:
Av. Emídio Navarro 10, 3500-122 Viseu, Portugal
tel. (+351) 232471525
email: producao@lugarpresente.com

10. É da responsabilidade de cada autor / grupo garantir todas as autorizações de utilização de obras musicais ou outras, bem como garantir a cobertura da sua equipa por uma apólice de seguro de acidentes pessoais.

11. O júri para a seleção de trabalhos será composto pela Direção Artística do Festival e por dois elementos da Direção do Lugar Presente. Da decisão do júri não haverá recurso.

12. Para além da apresentação ao vivo, a organização fica autorizada a gravar e a transmitir em formato *Live Streaming* ou equivalente as obras selecionadas, cuja visualização ficará disponível até ao último dia do festival.

13. Todos os artistas participantes receberão gratuitamente uma gravação em vídeo das suas obras, bem como um registo fotográfico das mesmas.

14. Como contrapartida, o festival fica autorizado a utilizar excertos dessas mesmas gravações vídeo até ao limite de 3 minutos, bem como imagens das obras apresentadas para efeitos de promoção futura do evento.

15. As obras serão objeto de escrutínio por parte do público, que através de uma votação no final de cada espetáculo poderão eleger a sua obra favorita, cujo autor poderá ser convidado a participar numa edição futura do festival.

Última revisão – Viseu, 29 julho 2024

APOIO
MUNICÍPIO DE VISEU
FINANCIAMENTO
EIXO CULTURA VISEU

Contact:
Av. Emídio Navarro 10, 3500-122 Viseu, Portugal
tel. (+351) 232471525
email: producao@lugarpresente.com